



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA Nº 09/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na sala 403 da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores Enio Brizola, Éliton Ávila e Ricardo Ritter-Ica, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento. Passou-se a avaliar a matéria constante na pauta e emitir os devidos pareceres: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025**, "Inclui art. 93-A na Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA)", com parecer de constitucionalidade da Procuradoria, de autoria dos Vereadores Éliton Ávila, Enio Brizola, Ito Luciano, Joelson de Araújo e Professora Luciana Martins. O vereador Enio Brizola, solicitou a retirada do projeto, tendo em vista ser um dos autores, assim sendo o mesmo será enviado para a Diretoria Legislativa para arquivamento. **Projeto de Lei nº 53/2025**, "Altera a Lei nº 3.559, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a vedação de realização de eventos festivos com a utilização de recursos públicos quando o município se encontrar em estado de calamidade pública ou em situação de emergência.", com parecer de constitucionalidade da Procuradoria, de autoria do Executivo. A Comissão solicitou vista de 7 dias. **Projeto de Lei nº 54/2025**, "Autoriza a contratação por tempo determinado de Entrevistador Social para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.", com parecer de constitucionalidade da Procuradoria, de autoria do Poder Executivo. A Comissão emitiu parecer favorável. Em relação ao relatório das prestações de Contas dos Exercícios 2020 e 2022, a Comissão deliberou seja enviado para a Procuradoria da Casa, com o objetivo de que se exare parecer, acerca da competência das Câmaras Municipais em julgar as contas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta e cinco minutos.



Vereador Enio Brizola
Presidente



Vereador Éliton Ávila
Relator



Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário